

DOCUMENTO ORIENTADOR

PROTÓCOLOS
SANITÁRIOS

FEVEREIRO/2021



SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO DE
SÃO BERNARDO
DO CAMPO

INTRODUÇÃO

“Aprender? Certamente mas, primeiro, viver e aprender pela vida, na vida.”

John Dewey

Se pudéssemos eleger um sentimento comum para a Educação no ano de 2020, com certeza seria a falta, a ausência. Perdemos da noite para o dia nossa rotina escolar, sem nenhum aviso prévio. Os alunos não mais entravam e saiam dos espaços escolares; os profissionais da educação não mais se movimentam apressadamente pela escola e as certezas e planos feitos para um ano que apenas começava, não mais eram viáveis.

Junto com a falta, veio também a impotência. Nós, profissionais da Educação, assumimos que haveriam perdas, muitas delas previsíveis, porém isso não nos paralisou. Tivemos que reinventar a Educação neste novo formato, até então desconhecido. E isso aconteceu! A impotência deu lugar à capacidade dos profissionais da Educação para adaptar e acima de tudo, transformar paradigmas inimagináveis, priorizando os direitos das crianças, jovens e adultos à educação e ao pleno desenvolvimento, baseados nos princípios da LDB 9394/96 e nos ideais de solidariedade humana.

Se não fomos avisados que nossas vidas e rotinas escolares seriam modificadas radicalmente em 2020 com o isolamento social, para 2021, tivemos indicativos e oportunidades de estudar, discutir e planejar o retorno gradual das aulas presenciais.

Não é possível prever por quanto tempo ainda teremos que conviver com a pandemia em nosso meio, mas sabemos que precisamos retomar nossos espaços, nossa rotina, ainda que de forma gradual. Não retornaremos ao nosso “normal”, mas caminhamos em meio ao “anormal” com as adaptações possíveis para este novo momento.

Será mais um momento de ruptura e com ele virão as incertezas e o medo. Criamos familiaridade com o sistema home office, nos acostumamos com novas formas de cumprimentar/ acolher o outro e hoje somos conscientes dos protocolos sanitários tão necessários e tão amplamente divulgados que nos ajudarão a superar a insegurança.

Nesta perspectiva, o Documento Orientador traz nesta edição “Protocolos Sanitários para o Retorno às aulas”, um norte ao processo de reabertura das unidades escolares para a retomada das atividades pedagógicas presenciais, visando a proteção de todos os envolvidos. A escola em nenhum momento deixou de ser espaço de inclusão, formação e de exercício de cidadania, e neste momento, deve dar continuidade a esse papel como promotora de saúde, com segurança e responsabilidade.

Uma das principais indicações das autoridades de saúde no que tange a reabertura das unidades escolares aborda a necessidade de um retorno gradual, segmentado e escalonado, observando os critérios de distanciamento social, ocupação parcial dos espaços de sala de aula, demais espaços escolares e rodízio entre os estudantes.

Nesse contexto, o presente documento indica os critérios **que deverão ser rigorosamente observados pelas unidades escolares** para a retomada presencial, bem como as especificidades que deverão ser observadas de modo a contemplar um alinhamento com a concepção educacional de nossa rede de ensino.

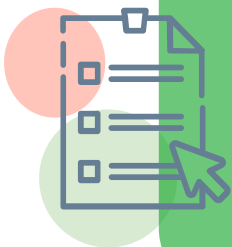
A construção deste documento contou com a participação das unidades escolares da rede municipal de ensino por meio do envio do documento : Protocolos Sanitários - Educação- Etapa I, com contribuições da equipe escolar quanto aos cuidados necessários no retorno presencial das aulas. Foram realizadas também, consultas em diferentes documentos e orientações das autoridades de Saúde do Município de São Bernardo do Campo expressas no documento: Considerações sobre planejamento do COVID-19 - Retorno à educação presencial nas escolas.

Para retomada gradual das atividades pedagógicas presenciais será necessário um cuidadoso planejamento por parte das equipes escolares quanto a organização do ensino híbrido com alternância de atividades presenciais e à distância, cuja as orientações constam no Documento Orientador 2021.

ÍNDICE

INTRODUÇÃO		
1. REABRINDO AS PORTAS DA ESCOLA		07
1.1 Acolhendo e Orientando os profissionais para a reabertura.		08
1.2 Acolhendo e Dialogando com as famílias para a reabertura.		
2. RETORNO PRESENCIAL: QUEM DEVE VOLTAR E COMO?		10
2.1 Escalonamento: organização dos grupos para atividades presenciais e não presenciais.		
2.2 Alunos com deficiência/ TEA.		11
3. A NOVA ROTINA E OS CUIDADOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA.		13
3.1 Protocolos sanitários para os alunos.		14
3.2. Sobre a higiene de alunos e funcionários.		15
3.3 Protocolos sanitários para os profissionais.		21
3.4 Protocolos sanitários específicos para as famílias/ comunidade.		22
4. ORGANIZAÇÃO DA ROTINA E DOS ESPAÇOS ESCOLARES QUANTO O ATENDIMENTO DO DISTANCIAMENTO SOCIAL.		23
4.1 Procedimentos na rotina de entrada.		24
4.2 Procedimentos na rotina de saída.		27
4.3 Elaboração de horários.		28

5. ORIENTAÇÃO QUANTO ÀS ÁREAS DE CIRCULAÇÃO E ÁREAS DE USO COLETIVO.	28
5.1 Fluxo de Circulação e Sinalização de orientação.	
5.2 Fluxo na Secretaria da Escola.	29
5.3 Sala de Aula.	30
5.4 Banheiro e Fraldário.	31
5.5 Refeitório.	32
5.6 Quadras/Pátios/Parques.	33
5.7 Biblioteca Escolar.	34
5.8 Laboratório de Informática.	36
5.9 Espaço Maker.	37
5.10 Ateliê de Artes.	37
5.11 Brinquedoteca	38
5.12 Sala de Descanso	39
5.13 Sala dos Professores.	40
6. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA HIGIENIZAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES.	40
7. MONITORAMENTO E CUIDADOS COM A SAÚDE.	41
7.1 Comissão Escolar de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19.	41
7.2 Sistema de Informação e Monitoramento da Educação para COVID-19.	43
7.3 Monitoramento COVID -19.	44
7.3.1 Identificação de casos suspeitos de COVID -19.	45
7.3.2 identificação de contactantes de casos suspeitos ou confirmados de COVID -19.	46
7.4. Orientações de como Proceder no caso de um aluno ou profissional desenvolver sintomas gripais.	47
8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	50



Salientamos que muitas das orientações que seguem abaixo não são específicas para a situação da pandemia, mas constituem ações para serem adotadas habitual e permanentemente por todos nós.

1 - REABRINDO AS PORTAS

DA ESCOLA



“A qualidade do ensino e a segurança das pessoas neste momento do retorno às aulas somente serão possíveis se houver compreensão, cooperação e espírito de solidariedade. Se, durante a pandemia, a sociedade brasileira observou a capacidade tempestiva e criativa de muitos professores e alunos para seguir ensinando e aprendendo, também estamos convictos de que a escola brasileira, ambiente intencionalmente estruturado para o desenvolvimento dos processos educativos, é capaz de preparar-se com segurança sanitária para a retomada das aulas presenciais.” (Guia de implementação de protocolos de retorno das atividades presenciais nas escolas de Educação Básica. MEC: 2020, p. 3)

1.1 - Acolhendo e Orientando os profissionais para a reabertura

“Me movo como educador, porque, primeiro, me movo como gente.”

Paulo Freire

Acolher quem acolhe é imprescindível, cuidar de quem cuida é imprescindível.

É hora de voltar e a atenção para com os profissionais precisa ser ainda maior, a escuta de suas emoções, dúvidas e a interlocução necessária com todos, precisam ser o primeiro espaço a ser garantido de forma a favorecer a construção coletiva do plano que atenda aos protocolos considerando a realidade humana e estrutural de cada unidade escolar. É fundamental, neste primeiro momento, incluir a participação de todos no curso obrigatório na plataforma AVAMEC SBC: PROTOCOLOS SANITÁRIOS PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO assim como a entrega (virtual) deste documento orientador, para ciência de todos os funcionários.

Trataremos do Acolhimento com mais detalhes no Documento orientador 2021.

1.2 - Acolhendo e Dialogando com as famílias sobre a reabertura

Após tanto tempo de distanciamento da escola e considerando o contexto educacional de reabertura, é natural que famílias e profissionais das unidades escolares estejam receosos e inseguros quanto ao retorno presencial, além de fragilizados pelas dificuldades impostas pela pandemia no seu contexto familiar e social.

Neste sentido é necessário não só a abertura dos portões da escola, é importante abrir espaços de acolhimento com atenção aos sentimentos e dúvidas manifestados pelas famílias e profissionais. Para tal, indicamos o agendamento de Reuniões presenciais com Pais e/ou Responsáveis, organizadas em até 4 (quatro) dias, com subgrupos de até 25% de pais e/ou responsáveis em cada uma das reuniões, respeitando os critérios de distanciamento social, uso de máscaras e com participação de apenas um responsável por aluno.

Os familiares devem ser previamente informados de que no dia da Reunião deverá comparecer apenas um adulto responsável por cada aluno, sem acompanhantes (crianças ou adultos), devido a necessidade absoluta de manter o distanciamento entre as pessoas.

As Reuniões com Pais e/ou Responsáveis deverão ser realizadas exclusivamente nos espaços de salas de aula e em caráter excepcional, dado o contexto, não ocorrerá acolhimento coletivo pela Equipe Gestora, como habitualmente é feito em muitas unidades escolares, porém reforçamos a necessidade da criação de estratégias para apresentação de todos os profissionais da escola e espaços, assim como para a comunicação direta com o diretor da escola por recursos digitais, gráficos e outros possíveis, sempre respeitando os protocolos indicados.

O planejamento da unidade escolar, alinhado com os protocolos e orientações da Secretaria de Educação, se explicitados com clareza e segurança neste momento, ajudarão a manter e/ou restabelecer o vínculo de confiança da família na instituição. Portanto é fundamental que os profissionais esclareçam sobre todo investimento e organização da escola para o retorno, o que certamente terá impacto na decisão das famílias quanto ao retorno dos alunos às atividades presenciais.

É importante que a escola também sensibilize os responsáveis para que estes esclareçam às crianças e jovens os motivos da implantação destas medidas na escola, assim como que dialoguem sobre as pesquisas e considerações científicas para a criação de novos hábitos de convivência social. Somente depois de esclarecidas todas as dúvidas, caso ainda haja resistência por parte da família, poderá ser flexibilizada a frequência.

A indicação de itens para reunião de pais , bem como as orientações didáticas da retomada das atividades presenciais estão descritas no documento orientador 2021.

2 - Retorno presencial: Quem deve retornar e como isso ocorrerá?

2.1 Escalonamento: organização dos grupos para atividades presenciais e não presenciais

O escalonamento para o retorno às aulas presenciais permite oferecer aos alunos e funcionários retorno gradativo e seguro à rotina escolar. Escalonamento pressupõe planejamento para alguns alunos em atividades presenciais e planejamento para outros, em atividades não presenciais.

Nesta primeira etapa, e seguindo com o [Decreto](#) nº 21425 de 14 de janeiro de 2021 e o anexo único protocolo sanitários previsto desde 15 de janeiro de 2021, a **capacidade máxima** de alunos que poderão frequentar a escola diariamente na fase amarela será de até 50% do total de matrículas. Todos os alunos podem frequentar presencialmente a escola, desde que não apresentem comorbidades (indicadas pela equipe médica). Na fase laranja esta proporcionalidade será de até 35% do total de matrículas.

A unidade escolar deverá proceder com a organização e distribuição das turmas tendo como referência os limites na legislação municipal e indicações do documento orientador 2021.

O escalonamento dos alunos deve prever a organização de atividades presenciais e não presenciais conforme orienta o documento 2021.

2.2 - Alunos com Deficiência/ TEA

Com relação aos alunos com deficiência/TEA e a polêmica se estes devem ou não retornar às aulas presenciais no mesmo tempo que os demais alunos da escola, a pesquisa [“Protocolos sobre Educação Inclusiva durante a Pandemia da Covid-19: Um sobrevoo por 23 países e organismos internacionais”](#), publicada pelo Instituto Rodrigo Mendes, aponta que o processo de tomada de decisão neste contexto precisa incorporar uma abordagem intersetorial e ser pautada na preservação de direitos. A pesquisa também reforça o fato de que não existe correlação automática entre deficiência e risco (comorbidade).

Consequentemente, estudantes com deficiência devem ter o direito de retornar juntamente com os demais, considerando as condições de segurança para todos indicadas nos protocolos sanitários. Esta pesquisa teve como referência a análise de documentos de organismos internacionais e nacionais que orientam sobre os protocolos especialmente voltados à educação no período da pandemia e oferece diretrizes, protocolos e práticas que devem servir de referência para gestores escolares, educadores e demais profissionais responsáveis pelo planejamento de ações para a reabertura das escolas em nosso município.

Neste momento, com a retomada presencial, a principal pergunta tem sido: “Quem define se o aluno em situação de inclusão volta presencialmente para escola? A família, a escola ou o médico?”. Reforçamos que não há relação direta entre risco e deficiência. Em Julho de 2020, o Conselho Nacional de Educação (CNE) publica o primeiro parecer sobre isso e foi duramente desaprovado, o que os levou a uma retratação e revisão que nos leva a afirmar que da mesma forma que não podemos generalizar “todas as crianças com deficiência devem retornar presencialmente no primeiro momento”, não podemos fazer o inverso também.

Para que esta decisão seja coerente e segura, é fundamental que haja uma nova avaliação desta criança ou adolescente com deficiência/ TEA, para que a partir da avaliação médica (parceria com a Secretaria de Saúde) a família e a escola avaliem em conjunto os riscos e os benefícios desta volta, assim como a condição do aluno no seguimento dos protocolos sanitários que garantem a segurança de todos em seu direito básico: direito à vida.

Cabe ressaltar que a situação, neste novo contexto de ensino e aprendizagem, é complexa pois precisamos levar em consideração a diversidade de necessidades apresentadas pelos alunos com deficiência/TEA, assim como a natureza das possibilidades que são individuais e devem ser avaliadas caso a caso. No entanto, cabe um alerta de que a deficiência/TEA não pode ser usada como justificativa para que estes alunos sejam privados do acesso à aprendizagem.

Seguimos abertos ao diálogo para a construção coletiva de possíveis soluções e decisões que devem buscar viabilizar o direito à educação de todos, sem colocar em risco a saúde e vida dos alunos e profissionais da educação e sem deixar ninguém para trás.

3 - A nova rotina e os cuidados de proteção e segurança

O retorno às atividades presenciais pressupõe assegurar em primeiro lugar que os critérios definidos nos protocolos sanitários tenham preponderância sobre quaisquer outros, ainda que em caráter temporário.

3.1 - Protocolo sanitários para os alunos

3.1.1 - Sobre o uso das máscaras pelos alunos

- Baseado em conhecimentos técnicos atualizados, **o uso da máscara é obrigatório para TODOS maiores de 2 anos e em todos os ambientes da escola**, podendo ser retirada somente nos momentos de refeição e higienização bucal, obedecendo-se as recomendações de colocação e retirada. Indicamos a supervisão constante no uso de máscaras para as crianças pequenas do Infantil II, III, IV e V. Recomendamos que o uso das máscaras seja planejada, gradativa e de forma lúdica nas ações do cotidiano e em parceria com a família, considerando as características desta faixa etária.
- **As máscaras são de uso pessoal**, não devem ser compartilhadas mesmo depois de lavadas. Cada aluno receberá um kit com 2 máscaras.
- Ainda que o uso de máscaras esteja indicado para todos os alunos na escola, é importante salientar que **alguns alunos com deficiência/ TEA (transtorno do espectro autista) podem ser mais sensíveis ao uso deste equipamento** que não é habitual e podem reagir com atitudes diferenciadas. Esta situação precisa ser avaliada pela equipe escolar e Equipe de Orientação Técnica, quais as estratégias possíveis e diferenciadas podemos adotar para que este hábito seja aprendido.

Algumas situações podem ser previstas:

- **Alunos com deficiência que se recusam a usar a máscara** – é fundamental que este possa perceber que todas as demais pessoas fazem uso da máscara e assim interessar-se pelo uso da mesma. Para aqueles que apresentam maior resistência, é possível desenvolver atividades lúdicas e de sensibilização para uso da máscara de forma gradativa.
- **Alunos com deficiência auditiva** necessitam de máscaras que possam facilitar a prática de leitura labial e a leitura de expressões na comunicação por língua de sinais. Adotar o uso de máscaras com transparência é um recurso, porém será necessário que toda a escola (ouvintes e surdos) faça uso deste modelo de máscara visando a integração e comunicação de todos. Caso isso não seja possível, é indicado que se flexibilize minimamente o uso deste recurso para os alunos surdos, seus professores e colegas de turma.
- **Alunos com movimentos dos membros superiores reduzidos** que limitem ou impeçam a colocação e remoção de máscaras de forma independente, não devem usá-las a fim de que se evite o sufocamento.
- **Profissionais de apoio aos alunos com deficiência/TEA** devem fazer uso de máscaras continuamente, observando-se a necessidade de troca de máscaras sempre que necessário.



3.2 - Sobre a higiene dos alunos

- **Higienizar as mãos constantemente, preferencialmente com água e sabão**, ao entrar e ao sair da escola; quando houver a transição pelos ambientes da escola; antes e depois das refeições; depois de usar o banheiro ou troca de fraldas e sempre que as mãos estiverem visivelmente sujas;
- Orientar os alunos a executar a higiene das mãos, ensinando-lhes os procedimentos adequados para lavar com água e sabão pelo tempo mínimo de 20 segundos (entre os dedos, palma e dorso das mãos, esfregar as unhas, lavar os punhos). Orientações para lavagem de mãos [clique aqui](#).
- Utilizar álcool em gel a 70 %, nas situações em que não é possível o uso de água e sabão, que também deve ser orientado para que se utilize de forma adequada. Orientações para o uso do álcool em gel [clique aqui](#).
- Facilitar o acesso às pias e lavatórios. As escolas geralmente possuem lavatórios nos pátios, espaços externos e próximos da quadra. Recomenda-se a análise de possíveis novos pontos de instalação, ampliando o máximo possível o acesso à higiene das mãos. Nestes locais devem ser instaladas papeleiras e dispenser de sabonete, cuidando-se para que a reposição ocorra com frequência e para que estejam ao alcance das crianças.

- **Disponibilizar totem, dispenser de álcool gel e borrifadores:** os totens e dispensers podem ser instalados em diversos locais da escola. A instalação deve ser avaliada e implementada considerando-se que o álcool 70% é uma alternativa à lavagem das mãos, em pontos onde não há pias e lavatórios, como dentro das salas de aula, corredores, refeitório. As crianças não devem ter acesso aos produtos de limpeza uma vez que os mesmos podem ser tóxicos à saúde se ingeridos ou em contato com os olhos, portanto a instalação destes dispositivos deve considerar a necessidade de supervisão para o seu uso.
- O uso do álcool em gel na higiene das mãos das crianças pequenas, até o Infantil IV não está autorizado pelas normas orientadas pela Secretaria de Saúde. **Somente a partir do Infantil V é indicado o uso de álcool em gel, no entanto este deve ser aplicado pelo adulto.** O borrifador com a mistura de água e sabão líquido é o mais indicado para uso com as crianças menores de 5 anos e a mistura de álcool líquido a 70% para as crianças maiores de 5 anos. Reforçamos que o borrifador, bem como todos os outros recipientes de produto de limpeza, devem estar em armários fechados, longe do alcance das crianças.
- Crianças e jovens com deficiência/TEA podem apresentar dificuldades e até mesmo impossibilidade para a execução das ações para lavagem de mãos adequadamente e nestes casos precisam de auxílio de forma direta. Organizar a equipe escolar assim como a utilização dos espaços escolares torna-se fundamental no retorno destes alunos.

- Alunos que fazem uso de cadeira de rodas tocam frequentemente nas rodas que ficam em contato com o solo e por isso devem lavar as mãos ou utilizar álcool em gel com maior frequência e podem ainda optar pelo uso de luvas descartáveis. Disponibilizar em diferentes espaços álcool em gel é uma medida que pode auxiliar na higienização destes alunos.
- Outros equipamentos de uso dos deficientes também merecem atenção e cuidados especiais como bengalas, óculos, cadeiras higiênicas, implantes, próteses auditivas ou corporais. Orientar para a necessidade da higiene correta destes recursos, assim como oferecer possibilidades de fazer isso durante o período de aula.
- Alunos com baixa visão ou cegueira tem a necessidade de tocar em paredes, corrimãos e tatear objetos para se localizar e agir sobre o mundo. Cuidados com a higiene precisam ser redobrados.
- Todos os alunos, professores e funcionários precisam de treinamento para implementação das medidas de higiene, porém são necessárias medidas especiais para que os alunos com deficiência possam compreender as orientações. Alguns cuidados especiais precisam ser considerados:
 - Para os alunos com déficit intelectual é importante que sejam elaboradas orientações com imagens além da escrita, favorecendo que aqueles que não são ou estão em processo de alfabetização possam absorver as informações oferecidas. Além disso, é importante que as informações sejam repetidas algumas vezes, preferencialmente com modelo prático, assim como que possam haver ilustrações nos espaços escolares que façam a função de resgatar estas informações dadas constantemente.

- Para os alunos com déficit visual é fundamental que as orientações estejam descritas por áudio ou com recursos táteis, assim como consigam localizar espacialmente os equipamentos e recursos para higienização. Neste sentido, é indicado que os totens com álcool gel e os materiais de higiene sejam colocados sempre no mesmo lugar.
- Para os alunos com déficit auditivo é fundamental que as orientações utilizem o recurso visual através de ilustrações ou ainda vídeos que podem contar com as orientações na Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).
- Para os alunos com TEA é fundamental que a rotina de novos hábitos de higienização sejam reforçados diariamente, visando que este possa incorporar os novos hábitos na rotina escolar já conhecida anteriormente.

→ **Interromper o uso de bebedouros e de balcão térmico.** A fim de oferecer maior segurança aos alunos, indicamos que os equipamentos coletivos sejam desativados, tais como bebedouros para consumo direto e balcões térmicos para alimentação. Os bebedouros estão disponíveis apenas para abastecimento de água nas garrafinhas. Não haverá self-service enquanto durar a pandemia e a orientação é que os alimentos devem ser porcionados e servidos individualmente, com a manipulação exclusiva dos profissionais da cozinha.

- Uso individualizado e exclusivo de copos, mamadeiras e garrafas de água. **Cada aluno/ profissional da escola deve ter sua própria garrafa de água ou caneca de uso individual** e exclusivo para o leite, água e suco. Mamadeiras e bicos devem ser higienizados com frequência e de forma adequada, com uso de escova após fervura e solução de hipoclorito de sódio. O mesmo deve ser feito com utensílios utilizados pelos bebês, como chupetas e copos. Todos os alunos receberão um squeeze (garrafinha de água com bico) para uso individual na escola. Indicamos que seja realizada a marcação ou personalização das mesmas para evitar que sejam trocadas pelos alunos.
- **Os utensílios para refeições (pratos e talheres) não devem ser compartilhados durante as refeições.** A higienização dos utensílios deve ser realizada conforme orientações sanitárias.
- **Higienizar calçados.** Ao adentrar o espaço escolar, é necessária a higienização dos calçados ou mesmo a retirada e substituição dos mesmos. O Capacho sanitizante pode ser utilizado na entrada da escola e em outros espaços de acesso à ambientes externos. Uma alternativa também é o uso de capachos comuns envoltos com panos de chão umedecidos com preparação de água sanitária.
- **Orientar pais, responsáveis e alunos a aferir a temperatura corporal antes da ida para a instituição de ensino e ao retornar para casa.** Caso a temperatura esteja acima de 37,5°C, a recomendação é ficar em casa.

3.3 - Protocolos sanitários para os profissionais

- **Todos os funcionários da escola devem higienizar as mãos com água e sabão constantemente e em situações onde não seja possível a lavagem das mãos, utilizar o álcool em gel 70%. A higienização deve ocorrer na chegada e saída da escola; sempre que houver a transição de ambientes ou antes e depois de pausas; após uso do banheiro; antes e depois das refeições; sempre que assessorar os alunos no vestuário, higiene ou alimentação; após manipulação de cadernos, folhas e outros materiais de uso coletivo.**
- **O uso da Máscara é obrigatório para todos os funcionários durante a permanência nos espaços escolares, sendo este flexibilizado somente em momentos de refeição e higienização bucal.**
- **É necessário atenção com relação ao cuidado pessoal dos adultos especialmente na manutenção das unhas curtas, cabelos presos e barbas aparadas. Evitar o uso de jóias e adereços que dificultam a higienização.**
- **É recomendável o uso de roupas e calçados exclusivos para o trabalho, especialmente nas creches, onde o contato corporal do educador com os bebês e as crianças pequenas ocorre com maior frequência e onde estas naturalmente sentam, engatinham e brincam com frequência no chão.**

- **Indicamos o uso de aventais e luvas descartáveis em situações de trocas** em todas as escolas de educação infantil e no fundamental sempre que houver necessidade de auxílio direto na higiene de alunos com dificuldades específicas. A troca de aventais descartáveis ocorrerá sempre que estiver sujo ou molhado ou a cada 6 horas.
- Estará disponível para todos os funcionários máscara de tecido e faceshield.

3.4 - Protocolos sanitários para comunidade/famílias/responsáveis

- **O uso da máscara é obrigatório a todos os que frequentam a unidade escolar, assim como a devida higienização das mãos ao entrar e sair da escola.** Orientamos que sejam evitadas, na medida do possível, a entrada e circulação de pessoas na unidade escolar.
- **Não é recomendada a circulação de objetos entre casa e escola, como por exemplo brinquedos e outros itens.** Objetos de apego (pode ser um brinquedo, um ursinho de pelúcia, um cobertor, uma fralda de pano ou qualquer outra coisa que faça tanto sentido para o aluno que está sempre junto dele) também chamados como objetos transicionais, são importantes para o desenvolvimento emocional da criança. Estes não são considerados brinquedos e portanto devem ser compreendidos neste item como exceção, ainda que precisem seguir os protocolos de higienização constante antes de vir para escola e ao sair da mesma.

- Da mesma forma, o uso da chupeta para aqueles que ainda precisam dela na escola, deve seguir alguns cuidados, como por exemplo, estar preso na roupa da criança com cordão para evitar a queda ao chão e deve ser higienizada com frequência. A escola poderá adaptar presilha para chupeta, para aqueles que não a trouxeram de casa, com fivelas de crachá e cordão curto o suficiente para não ser possível contornar o pescoço.
- Sugerimos que a escola avalie a possibilidade de reorganização dos espaços, procurando formas alternativas de organizar a guarda dos materiais diários dos alunos, evitando ao máximo que os materiais sejam transportados pelas crianças. Para os momentos das refeições serão utilizadas exclusivamente toalhas descartáveis, portanto não deverão ser encaminhadas toalhas de mão ou guardanapos de pano.

4 - Organização da rotina e dos espaços escolares quanto o atendimento do distanciamento social

É verdade que a mudança promovida pela pandemia foi abrupta, não permitindo que as escolas tivessem tempo para fazê-la com planejamento. Estamos em outro momento. Precisamos planejar a volta, a fim de que todos se sintam motivados e seguros para retomar os espaços escolares que por tanto tempo ficaram vazios.

4.1 - Procedimentos na entrada

- As autoridades sanitárias indicam que a organização de entrada seja de modo escalonado. Dessa forma, orientamos que seja reservado um tempo estendido de 30 (trinta) minutos para que cada unidade escolar organize o fluxo de entrada da melhor maneira possível, a partir de suas especificidades, necessidades e características próprias. **A chegada dos alunos à unidade escolar de modo paulatino e em grupos menores visa cumprir os critérios de distanciamento social, evitando aglomerações para cumprimento de protocolos de acesso ao espaço escolar.**
- A equipe da unidade escolar deve reformular a organização habitual de acolhimento da comunidade escolar em sua rotina de entrada, ainda antes da abertura dos portões da escola. É fundamental planejar cuidadosamente a forma como alunos, pais e/ou responsáveis que acompanham os alunos na ida à escola, bem como os prestadores de serviços de transporte se organizam no espaço externo, na medida que este precisa contemplar o distanciamento social e evitar aglomerações. Para tal, a unidade escolar deve pensar em diversas possibilidades, como marcações e cartazes informativos na área externa e ainda na flexibilização de horários (escalonamento para este fluxo).
- É importante designar profissionais da escola para apoiar o momento da entrada, tanto com relação ao cumprimento do fluxo e das regras instituídas, quanto para o aferimento da temperatura e observação dos sintomas visíveis.

São consideradas pessoas sintomáticas aquelas que apresentarem :

- Febre superior a 37,5°
 - Tosse ou coriza
 - Dor de garganta
 - Dificuldade em respirar
- A entrada será realizada seguindo os seguintes procedimentos :
- **Higiene das mãos ao entrar no espaço escolar.** Na medida do possível em pias e lavatórios próximos ou caso isso não seja possível, com a utilização do álcool em gel.
 - **Aferição da temperatura do aluno e de seu acompanhante, quando for o caso.** Indicamos o uso de termômetros sem contato que devem ser higienizados com álcool a 70%.
- **Alunos/ pais ou responsáveis e profissionais com temperatura superior a 37,5° C ou outros sinais visíveis de doença, devem ser orientados a não permanecer na escola.** Caso seja detectado situação desta natureza, o profissional responsável por aferir a temperatura deve acionar o responsável da unidade escolar e este realizará a orientação para procura imediata do sistema público de saúde, sempre com a devida discrição, reservando a privacidade da pessoa. Esta ocorrência deve ser registrada no sistema de informação e monitoramento da educação para a COVID-19. É de extrema importância que este procedimento seja respeitado, de modo a assegurar a proteção de todos.

- Nesta mesma perspectiva, o deslocamento dos alunos do portão da unidade escolar até a sala de aula deve ser repensado e replanejado, quando for o caso. **É importante incentivar a autonomia do aluno ao dirigir-se à sala de aula, evitando a entrada e acompanhamento de outras pessoas neste momento,** porém, quando isso for extremamente necessário, em virtude das especificidades da faixa etária ou outros fatores avaliados pela equipe escolar, é importante que o aluno seja conduzido até a sala de aula por apenas 1(um) pai e/ou responsável, evitando a circulação de muitas pessoas pelo espaço escolar. Caso a escola avalie como pertinente, considerando os espaços escolares, o acolhimento pelo próprio professor de pequenos grupos pode ocorrer em local próximo a entrada.
- Indicamos que a equipe escolar **lance mão de elementos visuais e sinalizações que favoreçam o deslocamento de forma organizada, inclusive com marcações com setas indicativas dos fluxos de deslocamento, sempre na perspectiva do distanciamento social.** A escola receberá modelos de sinalizações e poderá reproduzir quantas forem necessárias, assim como poderá utilizar estas como referência para criar as suas próprias sinalizações com os alunos/ famílias e funcionários personalizando os espaços escolares com identidade própria. [Clicando aqui](#) você tem acesso as sugestões elaboradas pela Secretaria de Educação.
- Reforçamos que todas as pessoas (acima de 2 anos) só poderão adentrar as dependências da Unidade Escolar de máscara, cobrindo nariz e boca, , atendendo ao disposto na legislação em vigor.

4.2 - Procedimentos na saída

- Da mesma forma que a equipe escolar deve repensar e replanejar sua organização habitual para a chegada do aluno à escola, também o horário da saída deve ser cuidadosamente planejado, sempre de modo a cumprir as regras determinadas nos protocolos. Igualmente indicamos para este momento que a unidade escolar reserve 30 (trinta) minutos para a organização escalonada a partir de suas especificidades, necessidades e características próprias.
- A equipe escolar pode, a partir de sua realidade, planejar possibilidades diversas para este momento, tendo como parâmetro a necessidade de atender às exigências sanitárias e de cuidados com a saúde. Pode-se **planejar fluxos escalonados, com pequenos intervalos entre alguns agrupamentos e outros**, de modo a favorecer um deslocamento de saída rápido e sem aglomerações. Quando não for possível para a Unidade Escolar reorganizar as estratégias de saída e houver a necessidade do pai e/ou responsável retirar o aluno em sua sala de aula, as famílias devem receber a orientação para que, na medida do possível, seja sempre 1 (uma) e a mesma pessoa a buscar o aluno.
- Indicamos que, quando possível, os alunos possam ser conduzidos até determinado ponto da escola para minimizar o acesso também dos transportadores, bem como a forma de condução dos grupos de alunos respeitando os critérios do distanciamento social, em uma organização escalonada.

4.3 - Planejamento de horários da rotina escolar

- Definido o escalonamento, o uso dos espaços e o fluxo de circulação, será necessário organizar a rotina em horários para uso dos espaços, de forma a atender as exigências do protocolo nesta nova forma de funcionamento.

5 - Orientação quanto às Áreas de Circulação e Áreas de Uso Coletivo

5.1 - Estabelecer fluxo de circulação e sinalização de orientação

- Cada prédio escolar tem sua especificidade em relação ao tamanho; à localização dos espaços para atendimento ao público; aos acessos para entrada e existência ou não de mais de um portão; à distribuição dos espaços internos e externos e seus corredores com mais ou menos amplitude, bem como acessibilidade de rampas, por exemplo. Portanto, **cada equipe deverá estabelecer qual a melhor organização destes espaços para que a circulação seja eficiente e segura, evitando deslocamentos desordenados.**
- É necessário cuidado com a organização dos espaços escolares, **não sendo permitido a utilização concomitante do mesmo espaço por mais de uma turma**, incluindo corredores. Esta orientação é válida inclusive para o período em que as turmas estiverem reduzidas por medida de segurança.

→ Uma planejada sinalização dos espaços e formas de circulação pelos mesmos pode auxiliar muito no atendimento aos protocolos de distanciamento físico e no cuidado com aglomerações. Sugerimos que seja afixada sinalização com indicação de direção, preferencialmente de mão única; liberação de áreas de passagem com reorganização de mobiliários quando necessário e indicação de que portas e similares permaneçam abertas o máximo de tempo possível, evitando a manipulação constante nas maçanetas e na própria área da porta.

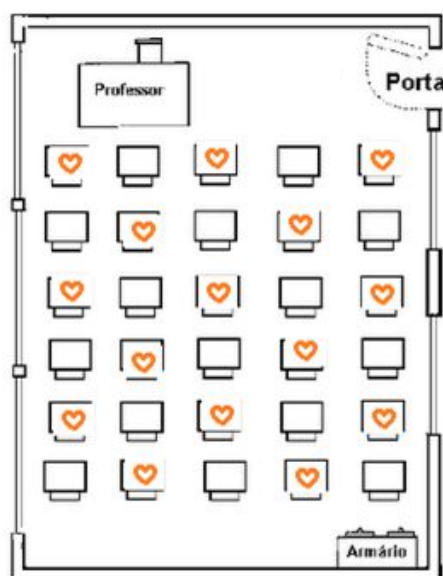
5.2 - Secretaria da escola

→ **Reorganizar o atendimento ao público de forma presencial** considerando o distanciamento indicado nos protocolos sanitários (demarcação no chão do distanciamento de 1,5m para organização de fila); disponibilização de totem com álcool em gel e tapetes sanitizantes; uso de máscaras; cuidados com a manipulação de materiais e documentos com higienização de mãos antes e depois deste atendimento; uso de canetas , o mínimo possível, de forma coletiva com higienização sempre que for alternado o seu usuário; instalação, quando possível, de placas de acrílico ou vidros no guichê de atendimento.

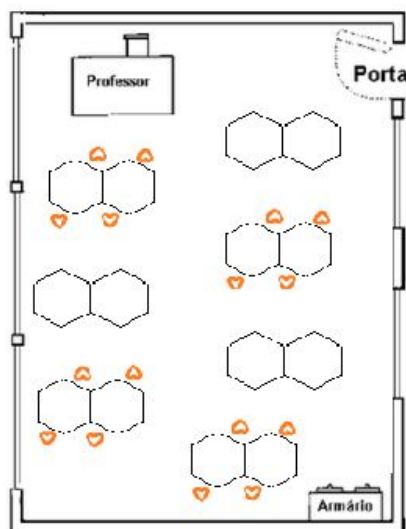
Indicamos que a escola ofereça **alternativas de atendimento não presencial** divulgando amplamente as possibilidades de atendimento por telefone ou por e-mail e whatsapp/telegram com atenção à verificação das mensagens com maior frequência e que as respostas sejam dadas com brevidade.

5.3 - Sala de aula

- Reformular, quando necessário, o layout da sala de aula, dispondo os mobiliários de modo a cumprir com o critério do distanciamento, assim como sinalizar adequadamente os posicionamentos físicos dos alunos nos espaços permitidos, conforme ilustração.
- Não é recomendável, neste momento, o rodízio de carteiras.



- Já a organização das crianças nas mesas na Educação Infantil, que geralmente são quadradas ou sextavadas, considerando a redução do número de alunos dada pelo escalonamento e ainda a possibilidade de utilização de outros recursos na sala de aula (cantos, extensão para área externa e outras), podem ser usadas com menor quantidade de crianças e com a junção de duas mesas, ocasionando um distanciamento ainda maior entre uma criança e outra.



5.4 - Banheiro e Fraldário

- **Banho:** Considerando a redução do período de aula, somente em caso de extrema necessidade com troca de toalhas a cada banho e seguindo os demais protocolos recomendados pela Saúde

- **Troca de fraldas:** a cada troca deverá ser utilizado um par de luvas descartáveis e o profissional deverá estar com avental também descartável. O descarte da fralda e descartáveis deve ocorrer em lixo com tampa com pedal e a higienização do trocador deve ocorrer após cada troca.
- **Produtos de higiene:** Uso exclusivo e individualizado de produtos de higiene (sabonete, pente, etc) para cada aluno.
- **Higienização Bucal:** Na medida do possível, restringir as práticas de escovação/higiene bucal coletiva, visando evitar compartilhamento de objetos, utilização de pias e lavatórios com saliva.
- **Uso do banheiro:** Orientar os alunos no uso do banheiro conforme os protocolos sanitários inclusive com o hábito de abaixar a tampa do vaso sanitário antes de acionar a válvula da descarga, evitando respingos e contaminação das superfícies.

5.5 - Refeitório

- Os **horários para as refeições deverão sofrer alterações** de modo a cumprir com as regras de distanciamento e higienização do espaço após cada uso, sendo necessária a reorganização dos horários. Indicamos a **sinalização nas mesas e assentos** para que os alunos se acomodem a partir da distância segura.

- **O uso de máscaras é flexibilizado para refeições**, sendo que estas serão retiradas no momento da alimentação, enroladas individualmente sobre papel toalha ou acondicionadas em saco plástico e recolocadas prontamente após a alimentação. Em nenhuma hipótese a máscara poderá ser colocada em cima das mesas de refeitório e/ou assentos sem a devida proteção.
- Alguns procedimentos não são novos, como higienização das mãos entre outros, mas ainda assim **precisam ser reforçados**. Porém há procedimentos novos para rotina escolar e estes precisam ser orientados, sempre que necessário, aos alunos e funcionários.
- **Distribuição das refeições:** Não será permitido a utilização de balcão térmico e self-service. Cada refeição deverá ser porcionada no prato, sendo de manipulação exclusiva das cozinheiras, que estão orientadas quanto ao protocolo adequado, assim como os lanches que deverão ser ofertados diretamente das mãos das cozinheiras e qualquer necessidade de reposição deve ser realizada pelas cozinheiras.

5.6 - Quadras / Pátios e Parques

- Indicamos que essas propostas quando o espaço escolar permitir sejam realizadas **preferencialmente ao ar livre**.

- As práticas corporais em Educação Física, Artes e/ou atividades correlatas e lúdicas podem ser realizadas nos espaços das quadras, pátios e parques, mediante cumprimento do distanciamento de 1,5 m (devidamente sinalizados), evitando atividades de contato.
- **Não é recomendado o uso de materiais de contato a serem compartilhados tais como bolas, bambolês e cordas.** Caso haja material suficiente para o uso individual, deverá ser higienizado antes e depois do uso.

5.7 - Biblioteca escolar

- Devido à natureza da concepção que embasa o desenvolvimento do trabalho pedagógico na Biblioteca Escolar Interativa, que pressupõe a interação, a manipulação de acervo e outros pressupostos, **indicamos que a Biblioteca Escolar Interativa e espaços adaptados de Biblioteca não sejam utilizados.**
- Para assegurar o acesso ao acervo e um planejamento didático que contemple uma rotina de leitura em diferentes formatos e propostas, **indicamos a utilização do acervo das Bibliotecas e espaços de leitura nas salas de aulas, adotando, porém alguns cuidados:**
 - Para o Ensino Fundamental, tendo em vista a possibilidade de entendimento das regras dos alunos nesta faixa etária, indicamos uma organização e uso de títulos de modo individualizado, adequando-se às possibilidades de

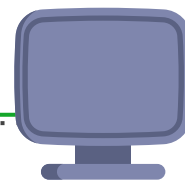
cada unidade escolar quanto aos quantitativos disponíveis em seu acervo (pode-se fazer kits de livros de literatura, científicos, gibis, etc...) no qual o(s) exemplar(es) serão destinados exclusivamente para uso de cada aluno por determinado período. Estes podem estar acondicionados em sacos plásticos transparentes individualizados. Dessa forma o professor poderá incluir em seu planejamento uma rotina de leitura em diferentes formatos e propostas, porém deverá cuidar para que não haja troca e circulação entre os alunos, devido a manipulação do acervo. · Após o uso pelos alunos este acervo deverá ficar em quarentena, no mínimo por 5 dias sendo posteriormente utilizado por outra sala, em esquema de revezamento dos kits, por exemplo.

- Para a educação Infantil (creches e pré-escola) orientamos que os títulos sejam de manipulação exclusiva dos educadores para momentos de contação de história ou conversa com os alunos apoiada em materiais gráficos, não possibilitando o manuseio das crianças nessa fase da pandemia.

- Incluir no planejamento das aulas o uso de outros suportes informacionais, como bibliotecas digitais, ebooks virtuais, audiolivros digitais e e-Learning.
- **Não será realizado empréstimo do acervo da Biblioteca para alunos e/ou comunidade escolar.**

OBS: NÃO É RECOMENDÁVEL a utilização de soluções desinfetantes com álcool, água sanitária ou outros produtos químicos que podem danificar os materiais. Embora certas soluções possam ser apropriadas para alguns materiais, o uso inadequado pode causar danos permanentes ou não desinfetar adequadamente. Para reduzir o risco de transferência de vírus de objetos contaminados para pessoas, recomenda-se a quarentena de no mínimo 5 dias . Neste caso, o tempo será a desinfecção mais segura. O acervo em quarentena ficará fechado. Caso haja contato com o material por pessoa infectada, deve ser mantida a quarentena de 14 dias.

5.8 - Laboratório de informática



- Considerando as características de uso do Laboratório de Informática e a necessidade de higienização a cada troca de turma, indicamos que **o Laboratório não seja utilizado neste primeiro momento de retorno presencial.**
- Os PAPP LAB devem continuar realizando o apoio nas atividades de ensino híbrido, assim como outras atividades que possam contribuir com os conhecimentos tecnológicos que forem pertinentes ao apoio pedagógico neste momento de retorno.

5.9 - Espaço Maker

- Considerando a grande quantidade e variedade de materiais a serem higienizados após cada uso, é recomendado **não usar o espaço/materiais nesse momento inicial de retorno presencial.**

5.10 - Ateliê de Artes

- Há diversidade de situações possíveis diante da realidade de cada escola/comunidade com relação ao espaço do Ateliê de Arte que tem como característica principal o rodízio das turmas para sua utilização, assim como a liberdade no uso dos espaços para expressão. Considerando a necessidade de seguir os protocolos, orientamos o uso desse espaço somente em unidades escolares que consigam ter uma organização de desinfecção constante do ambiente a cada troca de turma. Caso contrário, indicamos que o professor de Arte realize a aula preferencialmente na própria sala de aula ou em outros espaços ao ar livre ou abertos.
- Alguns cuidados para o uso de materiais de Artes precisam ser revistos, como por exemplo, massinha de modelar, que não deverá ser utilizada coletivamente, pois é de alto contágio pela manipulação. Outros materiais como: pincéis, lápis de cor, giz de cera, etc, precisam ser reorganizados para uso individualizado e higienizados após o uso, ou separados para quarentena

caso a higienização não seja possível, Papéis, por exemplo, devem ser manipulados exclusivamente pelo aluno e educador, sem possibilidade de compartilhamento com colegas.

5.11 - Brinquedoteca

- O espaço da Brinquedoteca pressupõe compartilhar materiais, jogos, brinquedos, fantasias, etc. e portanto não é indicado para este momento do retorno presencial.
- Sugerimos que os brinquedos pertencentes a este espaço, avaliados pela equipe como de uso viável e de fácil higienização, sejam selecionados para utilização em outros espaços possíveis. A reorganização dos brinquedos de forma que cada turma possa fazer uso exclusivo em sala de aula, pode ser uma saída para a essencial atividade de brincar nos espaços escolares. Ainda que as possibilidades de organização sejam variadas de acordo com a quantidade e diversidade de brinquedos disponíveis, estes podem ser distribuídos, por exemplo, em caixas por turma.
- A higienização dos brinquedos deve ser diária.
- Orientamos que os brinquedos sejam organizados em caixas para a higienização como estratégia de comunicar quais brinquedos precisam ser higienizados e não podem ser reutilizados antes da higienização ou permanecerão na quarentena.

-
- Orientamos que seja avaliada a quantidade e as características dos materiais ofertados aos alunos, de forma que estes possam ser higienizados constantemente conforme orientações, já que materiais porosos ou texturizados são mais trabalhosos na higienização, podendo inclusive ser retirados do uso. Sucatas e materiais reaproveitados precisam ser descartados após o uso, pois na maioria das vezes não possibilitam higienização.

5.12 - Sala de descanso

- **Uso de Colchões** - Só será utilizado em caso de necessidade de repouso por alguma criança e em caso de mais de uma criança ter esta necessidade no mesmo momento, garantir o distanciamento de 1,5m. Higienizar sempre antes e após o uso e realizar a troca de lençóis a cada uso.
- Manter os colchões acondicionados separadamente, se possível.

5.13 - Sala dos Professores

→ A sala precisa ser organizada cumprindo o distanciamento das cadeiras (1,5m), uso do computador (caso tenha na sala) com a devida higienização a cada uso. Evitar compartilhamento de objetos, canetas e outros materiais similares devem ser de uso individualizado.

6 - Orientações Gerais para Higienização dos Espaços

- Higienizar o prédio, as salas de aula e, particularmente, as superfícies que são tocadas por muitas pessoas como grades, mesas de refeitórios, bancadas, computadores, carteiras, cadeiras, maçanetas, puxadores de armários e corrimãos entre outros, antes do início das aulas em cada turno e sempre que necessário, de acordo com as indicações da [Nota Técnica 22/2020 da Anvisa](#).
- Tapetes - Indicamos que todos os tapetes sejam retirados do ambiente escolar.
- Higienizar brinquedos, inclusive os do parque, tapetes de estimulação e todos os objetos de uso comum antes do início das aulas de cada turno e sempre que necessário, de acordo com a Nota Técnica N° 22/2020 da Anvisa.

- **Certificar-se de que o lixo seja removido no mínimo três vezes ao dia e descartado com segurança**, conforme disposto no Comunicado CVS-SAMA 07/2020.
- **Manter os ambientes bem ventilados com as janelas e portas abertas**, evitando o toque nas maçanetas e fechaduras. Evitar o uso de ventilador e ar condicionado. Caso o ar condicionado seja a única opção de ventilação, instalar e manter filtros e dutos limpos, além de realizar a manutenção e limpeza semanais do sistema de ar condicionado por meio de PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle).
- Para saber mais sobre **higienização dos espaços escolares** [clique aqui](#).
- Para saber mais sobre **Protocolo de retorno às atividades - alimentação escolar** produzido pela empresa Soluções [clique aqui](#).

7 - Monitoramento e Cuidados com a Saúde

7.1 Comissão escolar para Monitoramento - Covid-19

Com objetivo de encaminhar prontamente as ações definidas nas orientações e protocolos deste documento, indicamos que cada unidade escolar constitua uma **Comissão Escolar que comporá o Comitê Local**, cujo o Coordenador será o Diretor Escolar, com o objetivo de, a partir do planejamento das ações de retorno às aulas, atuar no monitoramento e implementação das ações e estratégias a serem realizadas no cotidiano da escola, considerando as orientações emanadas pela Secretaria de Educação. Será necessário estabelecer normas e prazos para agir prontamente no enfrentamento das dificuldades, auxiliando na tomada de decisões.

A constituição deste grupo deve levar em conta a natureza da função, a disponibilidade em participar e o perfil. Algumas unidades escolares já se organizam em comissões para o apoio à gestão em diversas situações, como o monitoramento dos espaços ou mesmo por representantes dos períodos, tanto da equipe de apoio quanto dos docentes. Estes formatos podem ser aproveitados e indicamos ainda a importância de se envolver os membros do Conselho de Escola e da APM na participação desta Comissão Escolar para o retorno às atividades presenciais. Pode-se optar pela atuação do próprio Conselho de Escola como sendo o grupo de referência, uma vez que já possui em sua constituição as diferentes representações. Cada unidade escolar decidirá como compor este grupo, levando em conta a sua função e a necessária articulação entre os elementos. Um formato que pode ser adotado é:

- Diretor Escolar (Coordenador do Comitê Local no SED)
- 01 Vice-diretor ou Coordenador pedagógico
- 04 representantes dos pais (preferencialmente do Conselho de Escola e APM, ou outro desde que com a aprovação do colegiado). No caso das unidades escolares com atendimento parcial indicamos 2 representantes por período.
- 01 professor de cada período (manhã, tarde e noite)
- 02 funcionários (oficial de escola, inspetor, auxiliar, equipe de limpeza e cozinha).
- 1 profissional da Unidade Básica de Saúde referência no território.

7.2 - Sistema de Informação e Monitoramento da Educação para Covid-19 (vinculado ao SED- Secretaria Escolar Digital)

O Sistema de Informação e Monitoramento da Educação Covid-19, consiste em uma ferramenta de consolidação de dados e informações relativos à incidência de Covid-19 na comunidade escolar que está vinculado ao SED. Para acessar o SED é necessário que o diretor realize o seu cadastro, para saber mais sobre isso [clique aqui](#).

O acesso ao sistema é restrito e somente o Coordenador do Comitê Local terá acesso para registrar e monitorar casos suspeitos ou confirmados do Coronavírus. O Diretor Escolar é o Coordenador do Comitê Local e deverá cadastrar senha para acesso ao sistema com documentação de RG. Exemplo de como cadastrar RG : rg XXXXXXXXsp. Somente o Diretor Escolar poderá alimentar o sistema com os dados necessários.

O Comitê Local (específico para o SIMED - sistema de monitoramento da Covid-19) deve ser formado pelos membros da Comissão Escolar respeitando o Coordenador (Diretor da Escola), um funcionário administrativo e três familiares que devem cadastrar-se pelo CPF. Essa medida garante o monitoramento centralizado da retomada da educação, de forma que a abertura das escolas seja segura e responsável.

Disponibilizamos o tutorial do Monitoramento Covid-19 com instruções detalhadas para acesso e alimentação do sistema, [clikando aqui](#).

7.3 - Monitoramento COVID-19

A Integração da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) com as Escolas é fundamental para definição de fluxo de encaminhamentos de casos suspeitos de COVID-19 nas unidades escolares e orientações quanto às ações a serem tomadas nessas situações

É fundamental que todos os funcionários conheçam e avaliem diariamente a sua condição de saúde, para que na situação de apresentar qualquer indicação de sintoma suspeito informe imediatamente ao gestor e seja encaminhado ao Serviço médico.

Para além desta identificação de casos suspeitos, as ações de monitoramento da escola se estendem para:

- Verificar diariamente as ausências de alunos. A cada falta verificar junto ao aluno, à família, ou responsáveis, o motivo da ausência;
- O monitoramento deve ser feito em todos os períodos e em todas as salas de aula;
- O monitoramento de ausências deve ser feito também com professores, funcionários e colaboradores;
- Caso seja verificado que a ausência se deu por motivo de doença, compatível com COVID19, a escola deve comunicar à Secretaria Municipal de Saúde
- Acompanhar também a ocorrência de casos suspeitos ou confirmados na família/residência do funcionário;

7.3.1 - Identificação de casos suspeitos de COVID-19

A manifestação da doença COVID 19 é caracterizada inicialmente por um quadro de Gripe, que se manifesta através de sinais e sintomas da chamada Síndrome gripal, que é um quadro respiratório agudo caracterizado por pelo menos dois dos seguintes sinais ou sintomas:

- Febre (mesmo referida);
- Calafrios;
- Dor de garganta;
- Dor de cabeça;
- Tosse;
- Coriza;
- Distúrbios olfativos (perda do olfato);
- Distúrbios gustativos (perda do paladar).

Em crianças: além dos itens anteriores, considera-se também obstrução nasal, na ausência de outro diagnóstico específico.

Em idosos: devem-se considerar também critérios específicos de agravamento como síncope, confusão mental, sonolência excessiva, irritabilidade e inapetência (falta de apetite).

Com a volta às aulas presenciais, deverá haver um esforço conjunto das áreas de saúde, de educação, das famílias e da comunidade no sentido de evitar que as escolas se tornem focos de propagação da doença.

Deste modo, todo caso de síndrome gripal deve ser encaminhado preferencialmente ao serviço de saúde próximo à sua residência para avaliação do estado de saúde e elucidação do diagnóstico. A unidade de saúde deverá recomendar o afastamento das atividades e isolamento domiciliar, seguindo os protocolos vigentes frente a casos suspeitos e confirmados de COVID-19.

O diagnóstico laboratorial é responsabilidade da Unidade de Saúde que realizou a avaliação clínica do caso, de acordo com os protocolos vigentes.

7.3.2 - Identificação de contactantes de casos suspeitos ou confirmados de COVID - 19

A identificação e o isolamento das pessoas que tiveram contato com casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 é uma ação estratégica para evitar a propagação da doença. Deste modo, a escola deve apoiar as recomendações vigentes na identificação dos contactantes. Define-se como contactantes as pessoas assintomáticas que tiveram contato com o caso confirmado da COVID-19, entre dois dias antes e dez dias após o início dos sinais ou sintomas (a confirmação de caso de COVID-19 é sempre de responsabilidade de uma unidade de saúde).

O tempo de afastamento e de isolamento dos casos e dos contactantes definidos nos protocolos vigentes deve ser realizado pela unidade de saúde. Da mesma forma, o monitoramento dos casos e dos contactantes também é de responsabilidade da unidade de saúde, pois este monitoramento inclui a identificação de sintomas e sinais de agravamento da doença.

No entanto, é indispensável que a escola seja informada acerca dos casos confirmados de COVID-19, bem como dos seus contactantes que, pelo protocolo vigente, devem ser afastados e isolados por 14 dias a partir da data do último contato. De acordo com os protocolos vigentes, os seguintes casos devem ser afastados imediatamente da escola e permanecer em isolamento domiciliar:

- Casos confirmados da COVID-19;
- Casos suspeitos da COVID-19;
- Contatos de casos confirmados da COVID-19.

O monitoramento de contatos da unidade escolar deve ser realizado por profissionais da Secretaria Municipal de Saúde em parceria com a escola.

7.4 - Orientações de como proceder se um aluno ou profissional desenvolver sintomas gripais

Se o aluno apresentar sintomas em casa fora da escola, deverá permanecer em casa, o próprio aluno, os pais ou responsáveis devem manter o filho em casa até que tenham sido avaliados por um profissional de saúde para excluir e/ou confirmar COVID-19 ou outras doenças infecciosas, e/ou quando seus sintomas foram resolvidos.

Caso o aluno menor de dezoito anos ou incapaz apresenta sintomas na escola, os funcionários devem seguir os seguintes passos:

1. Garantir o bem estar dos alunos oferecendo seu distanciamento em local arejado com acompanhamento de adulto até a chegada dos familiares.
2. Entrar em contato com os pais ou responsável do aluno para buscá-lo o mais rápido possível.
3. Manter a distância de 1,5 metros do aluno doente, sempre que isto for possível.
4. Fornecer ao aluno lenços de papel para cobrir a boca quando este tossir ou espirrar, e jogue fora os lenços usados assim que possível e em seguida oriente o aluno para realizar a higiene das mãos (funcionário que prover a assistência ao aluno também deverá fazer o mesmo).
5. Evitar tocar os fluidos corporais do aluno (mucosa, saliva, sangue). Se fizer isso, praticar diligentemente a higiene das mãos.
6. Fazer a higienização das mãos novamente após a saída do aluno
7. Higienizar o espaço onde o aluno ficou aguardando até a chegada da família e demais espaços utilizados por ele.

Se o funcionário apresentar sintomas no trabalho, este deve se dirigir ao atendimento médico o mais rápido possível. Caso não possa sair imediatamente seguir as orientações:

1. Esperar o acompanhante, preferencialmente em área isolada.
2. Manter distância indicada dos demais.
3. Manter a distância mínima de 1,5 metros de outras pessoas e crianças.
4. A equipe de limpeza deve higienizar o espaço onde este funcionário ficou separado, além de qualquer outra área utilizada por ele.

*“Enquanto eu luto, sou movido
pela esperança; e se eu lutar
com esperança, posso esperar.”*

Paulo Freire

*Nosso desejo é que em 2021 o sentimento
eleito pela nossa rede seja a **Esperança** e
que neste ano a presença seja mais forte que a
ausência.*

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANVISA. Nota Técnica

Nº22/2020/SEI/COPEC/GGMED/DIRE2/ANVISA

Disponível em:

[http://abracro.org.br/pdfs/SEI ANVISA-1048433-Nota-Tecnica-22-COPEC.pdf](http://abracro.org.br/pdfs/SEI_ANVISA-1048433-Nota-Tecnica-22-COPEC.pdf)

CONSED, **Diretrizes para Protocolo de Retorno às Aulas Presenciais**. Junho de 2020. Disponível em:

<http://consed.org.br/media/download/5eea22f13ead0.pdf>

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Plano de Retorno da Educação**. Disponível em:

https://saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/Apresentacao_plano-retornoeducacao.pdf

INSTITUTO RODRIGO MENDES. **Protocolos sobre educação Inclusiva durante a pandemia: um sobrevoo por 23 países e organismos internacionais**. Disponível em:

<https://institutorodrigomendes.org.br/o-instituto-rodrigo-mendes-realiza-pesquisa-sobre-educacao-inclusiva-durante-a-pandemia-da-covid-19>

MEC. **Guia de retorno das atividades presenciais na Educação: Básica**. Disponível em:

<https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/GuiaderetornodasAtividadesPresenciaisnaEducaoBsica.pdf>

SÃO BERNARDO DO CAMPO, **Considerações sobre o planejamento do COVID-19: Retorno à educação presencial nas escolas**, Departamento de Atenção Primária à Saúde-DAPS. Junho de 2020.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, **Informe técnico 01-2021-Reabertura de Escolas**. Divisão de Vigilância Epidemiológica. Janeiro de 2021.

UNDIME. Subsídios para a elaboração de protocolos de retornos às aulas na perspectiva das redes municipais de educação, 2020. Disponível em:

<https://undime.org.br/noticia/22-06-2020-17-54-undime-divulga-documento-com-subsidios-para-a-elaboracao-de-protocolos-de-retorno-as-aulas-presenciais>

UNICEF. Recomendações para reabertura de escolas. Abril 2020. Disponível em: <https://www.unicef.org/>